

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2016**  
**(Do Sr. Carlos Zarattini)**

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5587, de 2016, do Projeto de Lei nº 2632, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 5587, de 2016, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 2632, de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade a desapensação do Projeto de Lei nº 5587, de 2016, que atualmente encontra-se apensado ao PL 2632, de 2015 e estes estão atualmente tramitando na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei 8085, de 2014, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular em vias públicas para fins de formação de condutores”.

De acordo com as normas regimentais o PL 5587, de 2016 foi apensado ao PL 2632, de 2015 por tratarem de matéria idêntica ou correlata.

Entretanto o PL 2632, de 2015 busca regulamentar os serviços de transporte oferecidos privativamente que não foram regulados pela Lei 12.587, de 2012, Lei da Mobilidade Urbana.

Por outro lado, o PL 5587, de 2016 pretende o aperfeiçoamento a legislação propondo alterações na Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, buscando compatibilizar as novas tecnologias vigentes às atividades privadas empreendidas pelos taxistas.

Diante do exposto, entendemos que as proposições em questão não tratam de matéria idêntica ou correlata

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

**CARLOS ZARATTINI**  
**Deputado Federal – PT/SP**